



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 11/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 16 de abril de 2025.

Altera equipe técnica do projeto de extensão Formação continuada do programa escola em tempo integral - região sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.004837/2025-93; e
- b. as deliberações ocorridas na 3ª Sessão Ordinária de 2025,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar a equipe técnica do projeto de extensão Formação continuada do programa escola em tempo integral - região sul – 2025, da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 15:45)*  
JOAO ALFREDO BRAIDA  
PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matricula: ###355#7

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 14:57)*  
WILLIAN SIMOES  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matricula: ###614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **0d8dd5ee0d**